



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Gabinete do Prefeito

Praça Cornélio Procópio, 90 - Estado de São Paulo

Fones: (0**19) 3589-5200

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Processo: 642/2018

Pegão Presencial: 03/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços de manutenção corretiva, compreendendo os serviços de elétrica e mecânica em máquinas e tratores multimarca da frota municipal com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos elementos constantes do processo licitatório em epígrafe e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, decide **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, todos os atos praticados. **DETERMINO** também seu encerramento.

Dê ciência aos interessados.

Porto Ferreira, 05 de março de 2018

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito